

Ata da vigésima nona reunião ordinária, do segundo período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará; às dez horas do dia três do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, os senhores Vereadores se reuniram no salão da Câmara Municipal para realizarem a presente sessão ordinária; a presidente Vereadora Nilva de Sousa Brandão, declarou aberta a sessão e convidou o segundo secretário da mesa, o Vereador Fábio Dias de Almeida, para fazer a leitura bíblica; logo após, o primeiro secretário da mesa, Vereador José Guedes da Silva Vieira, executou a chamada de Vereadores, constatando a presença de todos os Vereadores, sendo Rômulo Assunção Pereira, José Guedes da Silva Vieira, Antônio Francisco Lima Fernandes, Ronys Cley Dias Borges, Fábio Dias de Almeida, Nilva de Sousa Brandão, Valdemilson Ribeiro Almeida, José Brito da Silva, Sebastião Arrais dos Santos, Denilson da Silva Gois e José Ricardo Sousa Rios; dando sequência, a presidente solicitou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que sendo colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; após isto, a secretária legislativa, atendendo determinação da presidência, passou à leitura da matéria em pauta, que constou de Projeto de Lei Nº 010/2023, de 25 de Setembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e concede desconto de multas e juros incidentes sobre débitos existentes junto ao Município e Projeto de Lei Nº 011/2023, de 25 de Setembro de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Desmembramento de Secretaria, Criação de Secretarias, criação de Cargos de Secretários na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências; após a leitura, a presidente encerrou o pequeno expediente e logo reabriu os trabalhos dando início ao grande expediente; não havendo vereador inscrito, para usar a tribuna, deu-se início à votação da matéria, quando foram discutidas e votadas as tramitações dos Projetos de Leis nº 010/2023 e 011/2023, que obtiveram aprovação unânime pelo plenário; em seguida a palavra foi facultada para uso em explicações pessoais; como não houve vereador a se pronunciar, a presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.



Fábio Dias de Almeida

Nilva
de
Sousa
Brandão